

LEI Nº 1.246, DE 21 DE MAIO 2019.

Projeto de Lei nº 004 de 04 de abril 2019

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS – VIELA MARIA
APARECIDA MUZA PIMENTA E RUA LÁZARO
ALVES DA SILVA”**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- Viela Maria Aparecida Muza Pimenta, no Bairro Jd. Serrano, o logradouro existente com 86 metros de extensão e 3,50 metros de largura, com início na Rua Homero Silva e término em terras particulares.
-
- Rua Lázaro Alves da Silva, no Bairro Jd. Serrano, o logradouro existente com 82 metros de extensão e 6,0 metros de largura, com início na Rua Homero Silva e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ary AntonioDespezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.